



## Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte Secretaria de Gestão Estratégica

## ATA DE REUNIÃO

INFORMAÇÕES GERAIS							
LOCAL	DATA HO INÍCIO	HORA		- DURAÇÃO/ CUSTO R\$			
LOCAL		FIM					
Sala de Reuniões da Presidência	10/07/2017	09:00	12:00	3h / 3.871,23			

	PARTICIPANTES							
Nº	Nome	Função	Setor	Assinatura				
1	Azevedo Hamilton Cartaxo	Juiz de Direito Auxiliar	COMARCA DE NATAL -					
			DIREÇÃO DO FORO DA					
			COMARCA DE NATAL					
2	Edilson de Melo Barbosa Junior	Auxiliar Técnico	COMARCA DE NATAL - 11a					
			VARA CRIMINAL					
3	Glenio Lindbergh Lobo Maia	Técnico Judiciário	GABINETE DO					
			DESEMBARGADOR					
			AMAURY MOURA					
			SOBRINHO					
4	Guilherme Newton do Monte Pinto	Juiz de Direito	COMARCA DE NATAL - 6ª					
			VARA CRIMINAL					
5	Janiere de Lira	Chefe de Seção de Avaliação da	SECRETARIA DE GESTÃO					
		Estratégia e Gestão de Proc	ESTRATÉGICA					
6	Joao Eduardo Ribeiro de Oliveira	Juiz de Direito	NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO					
			E ACOMPANHAMENTO					
			AOS USUÁRIOS E					
			DEPENDENTES					
			QUÍMICOS DE NATAL					
7	Maria Cristina Menezes de Paiva Viana	Juiz Substituto	PRESIDÊNCIA					
8	Maristela Rodrigues de Queiroz Freire	Secretario de Planejamento e	SECRETARIA DE GESTÃO					
		Gestão Estratégica	ESTRATÉGICA					
9	Patrycia Karina de Melo Onofre Araújo	Chefe de Gabinete da Sec de Plan	SECRETARIA DE GESTÃO					
		e Gestão Estratégica	ESTRATÉGICA					
10	Rosivaldo Toscano Dos Santos Junior	Juiz de Direito	COMARCA DE NATAL - 2ª					
			VARA CRIMINAL DO					
			DISTRITO JUDICIÁRIO DA					
			ZONA NORTE					

## OBJETIVO DA REUNIÃO

Deliberações da Comissão de Redimensionamento da Força de Trabalho

## **DISCUSSÃO** 1 Restou decidido que o número mínimo de servidores em uma Vara será de quatro servidores 2 Também que será estabelecido um teto limitador que cada magistrado deve receber de servidores, todavia ainda será discutido, após novos testes com a formação de novos Clusters, uma vez que o TJRN possui delimitação no quadro de pessoal; A SGE vai atualizar os cálculos para o último triênio (2014-2016), somente após a Setic corrigir algumas inconsistências, tais como: Duplicidade na distribuição das Varas Criminais da Zona Norte e Sul e problemas detectados na redistribuição das Varas que passaram por algum tipo de mudança de competência, ou acúmulo de Varas; Quanto ao pedido de manter o Oficial de Justiça exclusivo para as Turmas Recursais, os presentes votaram em encaminhar um ofício para a comissão que vai executar o redimensionamento da Forca de Trabalho, no sentido de manter o proposto no relatório de redimensionamento publicado, sobre o argumento de insuficiência de informação das Turmas Recursais, quanto aos mandados cumpridos e expedidos; 5 Os membros ressaltaram, durante a reunião, a importância da presença de um representante da CGJ nas reuniões, restando deliberado que a Secretária de Planejamento Estratégico e membro da comissão, Maristela Freire, ir pessoalmente a Corregedoria em nome da comissão solicitar a presença de um juiz Corregedor; 6 Após decisão de se rever alguns Clusters, em atendimento a exposição de motivos dos magistrados Guilherme Pinto no início da reunião, a comissão solicitou a SGE que fossem revistos alguns pontos: retirar os TCOs dos Juizados Especiais Criminais de Natal, Parnamirim e Mossoró; separar um Cluster com as Varas Criminais de Natal; unir as varas de Família e Infância e Juventude de Natal; separar as execuções estaduais e municipais em grupo diferentes; separar as unidades de Nísia Floresta, 12ª Vara Criminal e a Vara de Execução penal de Mossoró, dada as peculiaridades das Varas, deixando que a comissão de execução defina o número ideal com base no relatório retificado; 7 Ficou determinado que a SGE realize testes, tentando unificar as unidades com competência similares; 8 Como cada membro do Grupo ficou com algumas contestações das unidades para analisar e decidir, em conformidade com as deliberações da comissão em reuniões, ficou acordado que cada membro encaminhará para a servidora Janiere Lira as contestações analisadas no modelo definido em reunião para que a mesma possa compilar; O magistrado Guilherme Pinto, solicitou a comissão que fosse separado cluster por competência e vara virtualizada, tendo decidido a comissão que apesar de ser razoável, não têm como delimitar a variável virtualização; uma vez que ainda não existe estudo definido sobre o Solicitou ainda o Titular da 6ª Vara Criminal, da Comarca de Natal, a inclusão como baixa processual de todos os processos suspensos sobre o manto do Artigo 366, todavia restou prejudicado o pedido, uma vez que o Conselho Nacional de Justiça, na resolução 76, traz de forma taxativa que variáveis são consideradas no computo de processos baixados, mas entendeu a comissão que as varas criminais, estão ficando com alta taxa de congestionamento, na medida em que esses processos ficam como processos pendentes em suas unidades, por existir no código de normas a proibição de envio desses processos para a Vara de Execução, ficando o Presidente João Eduardo de redigir uma minuta desse pedido, para que a CGJ analise essa situação e sendo o caso mude o procedimento, de forma a melhorar os números de todas as unidades Criminais do Estado; 11 A magistrada Presidente do Comitê de Priorização questionou a SGE sobre a obrigatoriedade de inclusão dos cedidos na força de trabalho, tendo explicado a Servidora Karina que a mesma era determinada pelas Resoluções 219 e 243 do CNJ.

DECISÕES E PROVIDÊNCIAS							
Ref. Disc.	Descrição	Responsável	Prazo Final				
10	Redação da minuta do pedido;	Joao Oliveira	Não definido				

Emitido em 13/07/2017 às 14:59:11 Página 2 de 2